

Goiânia, 15 de Agosto de 2018

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA

TR N.º 049/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada, Materiais copa e cozinha Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra.

PRODUTO	CONSUMO TRÊS ÚLTIMOS MÊSES			CONSUMO MENSAL	QDT SOLICITADA
485 COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200ML PCT	99	120	74	97,66	120
391 SACO PLASTICO 30X40	6	0	4	3,33	5
394 SACO PLASTICO 50X80	3	2	1	2	5

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque Almoxarifado, a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestadas no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra nº 295 em anexo

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento, mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza qd. 62 lts 01 a 10 Jardim Europa. CEP: 74325-100 Goiânia-GO..

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
Condomínio Solidariedade-HDT/ISG

Hugo Andrade
Assistente Administrativo